



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
HOSPITAL DE CLÍNICAS**

Av. Getúlio Guaritá, 130 Uberaba - MG
Telefone (034) 3318-5200
E-mail: superintendencia@he.uftm.edu.br

Portaria n.º 49, de 20 de maio de 2014

O Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 23, de 26 de abril de 2013, do Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo para atuarem como fiscais dos contratos relacionados, com a função de efetuar a medição de parcelas/etapas e atestá-las para pagamentos no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG:

Relação de Fiscais de Contrato				
Contrato	Empresa	Fiscais:	Objeto	Processo
32 e	MALUMA	<u>Titular:</u> Daniela Minaré	Aquisição de	23127.000005/
33/2014	COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME E PALMAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA	Fonseca <u>Cargo:</u> Nutricionista SIAPE: 2445333 <u>Suplente:</u> Ineide Coutinho Midlej Joaquim Coelho <u>Cargo:</u> Nutricionista SIAPE: 1116424	gêneros alimentícios perecíveis.	14-15

Art. 2.º Revogam-se as disposições contrárias.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende